



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
"RENASCENDO TODO DIA"

**DECRETO Nº. 18/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

"Dispõe sobre reconhecimento e concessão de apostilamento em cargo comissionado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, usando das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município, considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública que assegura a todos o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando que a servidora efetiva **ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, em processo administrativo protocolado sob o nº 500/2011, requereu seu apostilamento no cargo de DIRETOR ESCOLAR I, tendo juntado documentos que comprovam o exigido na legislação municipal;

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica reconhecido e concedido o apostilamento da servidora **ROSILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 573.210.516-68, e inscrito no RG: MG -4.885.266 SSP/MG, com direito a receber o vencimento relativo ao cargo de DIRETOR ESCOLAR I, face às condições exigidas e atendidas na conformidade da lei municipal nº 1.759/08, art. 41 e seus parágrafos, que reproduziu as normas previstas na lei 1.206 de 15 de abril de 1992.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/03/2014.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2014.

Retirado em 17/07/2014  
Mariatyve Almeida Leite  
Agente Administrativo  
Matricula 620-3

  
**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
Prefeito Municipal